

# DIÁRIO OFICIAL ESTADO DO RIO DE JANEIRO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XIV nº 2984 de 01 de fevereiro de 2019

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

#### 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2016

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **3º termo aditivo ao Contrato n.º 001/2016**, celebrado com Luiz Carlos Fernandes Ribeiro, referente a Locação de imóvel situado a Avenida Sesquicentenário, nº 70.560- Granja Califórnia - Paty para o funcionamento do almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, aditivando seu valor mensal para R\$ 2.292,30 (Dois mil, duzentos e noventa e dois reais e trinta centavos) e prorrogando prazo em 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 25 de Janeiro de 2019.

EURICO PINHEIRO BERANARDES NETO Prefeito Municipal

#### 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 003/2015

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **3º Termo aditivo ao Contrato n.º 003/2015**, celebrado com a empresa **INFORDINÂICA LTDA - ME,** referente a MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS DE INFROMÁTICA DAS UNIDADES ESCOLARES E LABORATÓRIOS PROINFO, conforme solicitação da Secretaria de Ordem Pública, prorrogando prazo em 12 (doze) meses, a partir do dia 29 de Janeiro de 2019.

Paty do Alferes, 24 de Janeiro de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO Prefeito Municipal

#### **COMUNICADO**

A Secretária de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos nº 4.536/2016 e nº 4.537/2016, publicados Diário Oficial do Município de nº 2317, de 20/04/2016 e Decreto nº 4.541/2016, publicado no Diário Oficial do Município de nº 2322, de 29/04/2016;

Considerando a Convocação dos candidatos realizada através do Edital nº 001/2019 – SMA, publicado no Diário Oficial 2.964, de 04 de janeiro de 2019;

Considerando o não comparecimento, no prazo fixado, do candidato ao cargo de: AGENTE ADMINISTRATIVO: JEFERSON CRISTIAN DOS SANTOS FRANCO, inscrição nº 70401-6

#### **COMUNICA QUE:**

Torna pública a desclassificação da candidata acima citada, em conformidade com o previsto no item 9.4.2 do Edital de Concurso.

Paty do Alferes, 01 de fevereiro de 2019.

PAULA REZENDE FILGUEIRAS Secretária de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas

#### **CONTRATO Nº 017/2019**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 017/2019, celebrado com ELETRONEURODIAGNÓSTICO DE VOLTA REDONDA LTDA tendo como objeto a REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E NEUROLÓGICOS EM ATENDIMENTO AOS PACIENTES DO SUS (SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE), no valor mensal estimado de R\$ 13.606,80 (treze mil, seiscentos e seis reais e oitenta centavos), perfazendo um total geral de R\$ 68.034,00 (sessenta e oito mil, e trinta e quatro reais), tendo prazo de vigência até dia 07 de Junho, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 23 de Janeiro de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO Prefeito Municipal

#### **CONTRATO Nº 022//2019**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato nº 022/2019**, celebrado com a empresa **AD-HOC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EPP** tendo como objeto a ampliação do posto de saúde De Pedras Ruivas conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde, no valor mensal estimado de R\$ 35.119,39 (Trinta e cinco mil, cento e dezenove reais reais e trinta e nove centavos), perfazendo o valor total de R\$ 210.716,38 (Duzentos e dez mil, setecentos e dezesseis reis e tinta e oito centavos), tendo prazo de vigência de 06 (seis) meses, a partir da emissão da respecitva ordem de servico.

Paty do Alferes, 01 de Fevereiro de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO Prefeito Municipal

#### **CONTRATO Nº 023//2019**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato nº 023/2019**, celebrado com a empresa **AD-HOC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EPP** tendo como objeto a ampliação do posto de saúde de Palmares conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde, no valor mensal estimado de R\$ 33.067,85 (Trinta e tres mil, e sessenta e sete reais e intenta e cinco centavos), perfazendo o valor total de R\$ 198.407,13 (Cento e noventa e oito mil, quatrocentos e sete reais e treze centavos), tendo prazo de vigência de 06 (seis) meses, a partir da emissão da respecitva ordem de serviço.

Paty do Alferes, 01 de Fevereiro de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO Prefeito Municipal PODER EXECUTIVO-PREFEITO: EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete: CAMILA DE OLIVEIRA LISBOA-Secretário de Obras e Servicos Públicos: ALEXANDRE VEIGA LISBOA -Secretária de Turismo e Desenvolvimento Econômico: ANA PAULA CUNHA DE OLIVEIRA-Secretário de Cultura: DENILSON DA COSTA NOGUEIRA-Secretária de Saúde: FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia : ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretária de Educação: EURICO PINHEIRO BERNARDES JÚNIOR-Secretária de Fazenda: MARIA CRISTINA DA ROCHA SANTOS-Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: THIAGO VANNIER PERALTA -Secretário de Planejamento e Gestão: GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas: PAULA REZENDE FILGUEIRAS-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil: DENILSON MONSORES DA SILVA -Secretário de Esportes e Lazer: Sem titular da pasta - Consultor Jurídico: MARCELO BASBUS MOURÃO-Controladoria Geral: JÚLIO CEZAR **DUARTE DE CARVALHO** 

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JULIANO BALBINO DE MELO-Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário: LEONARDO GOMES COSTA-Vereadores: AROLDO RODRIGUES ORÉM, UBERLIE DA SILVA MACHADO, RICARDO ESTEVAM REZENDE, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, ROMULO ROSA DE CARVALHO, VALMIR DOS SANTOS FERNANDES E WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico: IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR-Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO MARQUES-Diretora Financeira: SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Secretária Geral: VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-Assessoria de Controle Interno: SILVIA PARECIDA FRAGA FAGUNDES



# EXPEDIENTE Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso na Divisão de Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro, Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000 (24)2485-1234 www.patydoalferes.rj.gov.br assessoria@patydoalferes.rj.gov.br Tiragem 110 exemplares

#### **CONTRATO Nº 024//2019**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato nº 024/2019**, celebrado com a empresa **TECRON SERVIÇOS LTDA** tendo como objeto a ampliação do posto de saúde da Granja Califórnia, conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde, no valor mensal estimado de R\$ 38.040,33 (Trinta e oito mil, e quarenta reais e trinta e tres centavos), perfazendo o valor total de R\$ 228.242,01 (Duzentos e vinte e oito mil, duzentos e quarenta e dois reais e um centavo), tendo prazo de vigência de 06 (seis) meses, a partir da emissão da respecitva ordem de serviço.

Paty do Alferes, 01 de Fevereiro de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO Prefeito Municipal

#### **CONTRATO Nº 127/2018**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 127/2018, celebrado com ITAÚ UNIBANCO S/A tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, PÚBLICA OU PRIVADA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAGAMENTO DE VENCIMENTOS, SALÁRIOS, DIÁRIAS, PROVENTOS, APOSENTADORIAS, PENSÕES E SIMILARES, DOS MUNICIPAIS, **SERVIDORES INCLUSIVE** DE ESTAGIÁRIOS, **BOLSISTAS** E **CONTRATADOS** PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, tendo a instituição vencido com a maior oferta no valor total de R\$ 1.724.000,00 (UM MILHÃO SETECENTOS E VINTE E QUATRO MIL REAIS), tendo prazo de vigência de 60 (sessenta) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 28 de dezembro de 2018.

ARLINDO ROSA AZEVEDO Prefeito Municipal Em Exercício

Obs: publicação omitida no D.O. de 04/01/2019.

#### DECRETO N.º 5.574 DE 10 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE a Lei nº 2.517 de 17 de dezembro de 2018.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente, na importância de R\$30.000,00 (Trinta mil reais).

FONTE = 015 R\$ 30.000,00 (Royalties)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, REC. HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.22.01.04.122.0002.2213 - Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.90.52.015 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 15.000,00

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.24.01.04.121.0002.2213 — Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.015 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15.000,00 R\$

Art. 2º - O recurso para atender às presentes suplementações é oriundo da anulação parcial no seguinte Programa de Trabalho, conforme inciso III, artigo 43 da Lei nº 4.320 de 17/03/64:

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.99.01.99.999.9999.9999 - Reserva de Contingência

ELEMENTO DA DESPESA:

9.9.99.99.015 - Reserva de Contingência R\$ 30,000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 10 de janeiro de 2019

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO Prefeito Municipal

Republicado por Incorreção

DECRETO N.º 5.598 DE 29 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2.517 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente, na importância de R\$ 24.600,00 (Vinte e quatro mil e seiscentos reais).

FONTE = 002 R\$ 24.600.00 (Piso Básico Fixo - PBF/FNAS)

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.32.01.08.244.0016.2258 – Atendimento ao Munícipe em Situação de Vulnerabilidade Social ELEMENTO DA DESPESA:

16.800,00 3.1.91.13.002 - Contribuição Patronal 3.3.90.46.002 – Auxílio-Alimentação

Art. 2º - O recurso para atender às presentes suplementações é oriundo da anulação parcial no seguinte Programa de Trabalho, conforme inciso III, artigo 43 da Lei nº 4.320 de 17/03/64:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROGRAMA DE TRABALHO:

20.32.01.08.244.0016.2258 - Atendimento ao Munícipe em Situação de Vulnerabilidade Social ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.002 - Material de Consumo R\$ 24.600,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 29 de janeiro de 2019

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO Prefeito Municipal

#### Republicado por Incorreção

#### DECRETO N.º 5.601 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE a Lei nº 2.517 de 17 de dezembro de 2018.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente, na importância de R\$3.000,00 (Três mil reais).

FONTE = 044 R\$ 3.000,00 (CREAS)

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO: 20.32.01.08.243.0014.2306 – Acolhimento de Crianças e Adolescentes

ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.90.52.044 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 3.000,00

Art.  $2^{\rm o}$  - O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial no seguinte Programa de Trabalho, conforme inciso III, artigo 43 da Lei nº 4.320 de 17/03/64:

#### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO: 20.32.01.08.243.0014.2306 – Acolhimento de Crianças e Adolescentes

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.0044 - Material de Consumo R\$ 3.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 01 de fevereiro de 2019

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO Prefeito Municipal

#### DECRETO N.º 5.602 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI № 2.517 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

#### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente, na importância de R\$22.450,00 (Vinte e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais).

FONTE = 015 R\$ 22.450,00 (Royalties)

#### FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.28.01.23.695.0009.2270 - Realização do Carnaval

ELEMENTO DA DESPESA

3.3.90.32.015 - Material de Distribuição Gratuita 22.450,00 R\$

Art. 2º - O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial no seguinte Programa de Trabalho, conforme inciso III, artigo 43 da Lei nº 4.320 de 17/03/64:

## FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO PROGRAMA DE TRABALHO:

20.28.01.23.695.0009.2270 - Realização do Carnaval

ELEMENTO DA DESPESA:

22,450,00 R\$ 3.3.90.39.015 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 01 de fevereiro de 2019

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO Prefeito Municipal

#### **EDITAL Nº 007/2019 - SMA**

A Secretária de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos nº 4.536/2016 e nº 4.537/2016, publicados no Diário Oficial do Município de nº 2317, de 20/04/2016 e Decreto nº 4.541/2016, publicado no Diário Oficial do Município de nº 2322, de 29/04/2016;

CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, para se apresentarem na forma indicada, na sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, situada à Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro – Paty do Alferes – RJ.

Os candidatos deverão se apresentar à Secretaria Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, no horário das 12h30min às 17 horas, para instrução dos procedimentos relativos à sua investidura, até o dia 08 de fevereiro de 2019

No ato de apresentação os candidatos serão orientados para comparecimento ao serviço de perícia médica, nos termos do Decreto nº 4.555/2016, devendo concluir todos os procedimentos para fins de admissão nos prazos fixados, contados da data de sua apresentação.

O descumprimento dos prazos ora fixados implicarão em desistência e respectiva perda da vaga.

Paty do Alferes, 01 de fevereiro de 2019.

PAULA REZENDE FILGUEIRAS Secretária de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas

#### ANEXO ÚNICO

#### AUXILIAR DE CRECHE

Nº INSCRIÇÃO	NOME		
72546-3	PRISCILA G COSTA R JORDAO		
72797-0	SILVIA MARIA DA CRUZ CHAGAS		
73066-1	ISIS DOS SANTOS SILVA		

#### PROFESSOR A

Nº INSCRIÇÃO	NOME		
(7040.0	CD (CANELAND FOR ALLA COP)		
67843-0	SIMONE NUNES ALMEIDA		
64693-8	ADRIANA DA SILVA SOUZA		
76395-0	MIRIAN FARIA SILVEIRA		
63099-3	EDILAINE DA COSTA P G LIMA DA SILVA		
67226-2	PAMELA TOBLER BENNETT		
72509-9	ANNABEL MARTINS NETTO MELLO		
69744-3	BEATRIZ SOARES ALVES LESSA		
72230-8	PATRICIA MELLO LOPES		

#### PORTARIANº 034/2019 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar ANA CLÁUDIA GRANJA ANÚNCIO, matrícula nº 1279/02, do cargo em comissão de SUPERVISOR OPERACIONAL DE FARMÁCIA, Símbolo DAS-5. Lotada na SECRETARIA DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 02 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 16 de janeiro de 2019

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO PREFEITO MUNICIPAL

REPUBLICADA POR MOTIVO DE CORREÇÃO

#### PORTARIA Nº 041/2019 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a vantagem acessória ao vencimento correspondente a FG 1 - Função Gratificada, a servidora **CRISTIANE RAMOS DA COSTA**, matrícula nº 585/01, ocupante do cargo de PROFESSOR A III PADRÃO 7. Lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 01 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 16 de janeiro de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES PODER EXECUTIVO

#### PORTARIA Nº 052/2019 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2482, de 06 de setembro de 2018, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a criar Comissão Especial para apreciar os requerimentos de enquadramento no PLANO ACONTECER,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo para compor a Comissão Especial do Plano de Apoio e Incentivo às Empresas de Caráter Industrial – PLANO ACONTECER, conforme abaixo:

CAMILA DE OLIVEIRA LISBOA – Chefe de Gabinete

MÁRCIO FERNANDES MANTUANO – Diretor de Turismo e Desenv. Econômico

PAULO CESAR DE CARVALHO FILHO – Assessor de Administração Tributária.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 29 de janeiro de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO Prefeito Municipal

#### **COMUNICADO**

### PREGÃO 030/2019

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE ABADAS (CAMISETAS) PARA SEREM UTILIZADOS PELOS BLOCOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES.

**Data e Local**: 13 de fevereiro de 2019, às 11:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 — Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

Paty do Alferes, 01 de fevereiro de 2019.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



#### PREFEITURA DE PATY DO ALFERES

RUA SEBASTIÃO DE LACERDA, 35 PATY DO ALFERES 02424851234

31.844.889/0001-17

Órgão : 34 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOL Unidade : 01 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGI

Função : 17 - SANEAMENTO

Subfunção: 512 - SANEMANTO BÁSICO URBANO Programa: 0024 - GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

: 1160 - PROJ. ESGOTAMENTO SANITÁRIO - COQUEIROS Proj/Ativ

: 3.3.3.9.0.39.00.00.00 Rubrica

OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

: 87 - ELABORAÇÃO DE PLANO AGEVAP Recurso

Reduzido : 2450 Licitação : 2/2018

Modelidade de Lieitação: 12262019 TOMADA DE DECO

NOTA DE EMPENHO N°: 001434 DATA DE EMISSÃO : 23/07/2018

TIPO: GLOBAL

Dados do Credor. Nº Credor Nome

Endereço Município Telefone

Fax :

PROCESSO DE COMPRA Nº 000750

SEQ. DO EMPENHO Nº 013843

AUTORIZAÇÃO Nº 15412

PROC. ADMIN (P.A.): 1226/2018

Valor Orçado 0,00 Saldo Anterior 140.333,54

	ade de Licitação : 12262018 - TOM ística Peculiar : 000 - NÃO SE A	Control of the Contro	Valor Empenhado	140.333,54	Saldo Atual	0,00
QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO VALOR UNITÁRIO VALOR TOTA				VALOR TOTAL	
1	SERVIÇOS DE ENGENHARIA (Contratação dos serviços de engenha	ENGENHARIA DE CARTER EVENTUAL ria para elaboração do estudo de concepçumento sanitário.) - (Unidade: UNIDADE)		rojeto executivo, e	140.333,54	140.333,54
					MPA FIS	122 1226, 18 1840, 01
	· ·				Proc. N.º 50	70 18 18 5% AC 1359,
eCUTIV reforme s labor	O AMBIENTAL PARA O SISTEMA DE olicitação da Secretaria de Meio Ambie ração do estudo de concepção, projeto o município de Paty do Alferes.	A ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE CO E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MU nte e Desenvolvimento Sustentável. Con básico e projeto executivo, e estudo ar	JNICÍPIO DE PATY tratação dos servicos	DO ALFERES, de engenharia	TOTAL	PROTOCOLO 140.333,54
	CONTADORIA GERAL	PAGUE-SE				140.333,54
	ORDENADOR DE DESPESA TÉCNICO CONTABIL	DATA	BANCO DC	E N°	DATA	

SECRETARIO(A) DA FAZENDA	TESOUREIRO						
R E C I B O RECEBI(EMOS) DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, A IMPORTÂNCIA ABAIXO ESPECIFICADA, REFERENTE À:							
( ) PARTE DO VALOR EMPENHADO R\$ EM/	( ) SALDO/TOTAL EMPENHADO R\$ EM						
CREDOR	CREDOR						

Emissor: lucig Data: 23/07/2018 Hora: 17:15:02

1ª via